



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 - SME**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, torna público este chamamento para levantamento do Valor Determinado de veículos, nos termos que segue:

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **levantamento do valor determinado** praticado no mercado para casos de sinistro com perda total, para 05 (cinco) veículos do tipo, Transporte Escolar, visando atender a rede municipal de ensino da prefeitura do Jaboatão dos Guararapes.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **07/02/2025** às 23:59 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:

[dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008, de 10 de fevereiro de 2023, Instrução Normativa Nº 02, de 25 de abril de 2023 e a Instrução Normativa nº 005, de 10 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO** - cujo secretária é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto **o levantamento do Valor Determinado** para 05 (cinco) veículos do tipo, Transporte Escolar, usualmente praticado no mercado, visando atender a rede municipal de ensino da prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, com natureza jurídica de serviços contínuos.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, vem executando políticas públicas e ações que asseguram, no âmbito escolar, a construção de uma educação básica de excelência e com foco no sucesso do estudante.

Uma das ações de maior relevância, nesta busca por uma educação de qualidade, é assegurar as condições adequadas para que os alunos possam desenvolver com eficácia o processo de ensino-aprendizagem nas unidades da Rede Municipal de Ensino. A escola é o ambiente onde as crianças e adolescentes desenvolvem diversos tipos de habilidades associadas as várias áreas do conhecimento.

Destaca-se a necessidade da utilização de veículos próprios para a oferta do serviço de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de ensino, a fim de atender a necessidade de locomoção de estudantes residentes na Zona Rural, aqueles que não são contemplados pelo transporte público e residem distante da sua unidade escolar, o transporte inclusivo para pessoas com dificuldades de locomoção e usuários de cadeira de rodas.

O Município do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, presta o serviço de transporte escolar atendendo diariamente a cerca de 5.200 (cinco mil e duzentos) estudantes realizando aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) viagens diárias, de acordo com a capacidade de cada ônibus escolar, ao longo dos 202 (duzentos e dois) dias letivos, conforme calendário do ano eletivo 2024.

É primordial para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes garantir a segurança dos estudantes que utilizam o transporte escolar, dos servidores que trabalham no transporte escolar destes estudantes, assim como garantir a integridade do patrimônio público e a segurança dos seus cidadãos.



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Importante destacar, que atualmente o Município do Jaboatão dos Guararapes possui uma frota própria composta por 37 (trinta e sete) ônibus escolares. Entretanto, destes 37 (trinta e sete) veículos, 05 (cinco) ônibus, destacam-se por não serem contemplados pela tabela FIPE, tabela comumente utilizada pelo mercado. Nesses casos, identificou-se que o mercado utiliza do VALOR DETERMINADO, para cobertura em casos de sinistro.

Paralelo a isso, encontra-se suspenso o processo de pregão eletrônico de N° 185.2024.PE.066.EPC.SME, que visa a contratação de seguro veicular, para os transportes escolares da rede, inclusive os cinco veículos destacados. Processo este, que no momento encontra-se suspenso, devido aos pedidos de esclarecimentos, realizados pelas empresas participantes do certame, no qual um dos pedidos de esclarecimento deu-se quanto a não cobertura de alguns dos veículos mencionados no processo, pela tabela FIPE. Por este motivo, faz-se imprescindível realização deste chamamento para levantamento das informações do mercado, quanto a obtenção do Valor Determinado.

Em resumo, fez-se necessária a realização de um levantamento dos valores praticados no mercado por meio deste chamamento, considerando a dificuldade de identificação desses valores, diante das inúmeras tentativas de pesquisas realizadas através de várias metodologias, no mercado, devido a especificidade dos veículos em questão.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Cobertura Valor da Indenização: Casco do veículo - cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, acidente, colisão, incêndio e roubo. 100% (cem por cento) do valor praticado pelo mercado (valor determinado).

Segue abaixo, planilha com os veículos que devem ser considerados para levantamento do Valor Determinado:

<b>Nº</b>	<b>MARCA/MODELO /VERSÃO</b>	<b>ANO DE FABRICAÇÃO /ANO MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>ESPÉCIE/TIPO</b>
1	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4409	PASSAGEIRO/ ÔNIBUS ESCOLAR
2	VW/15.190/EOD. E.S.ORE	2012/2012	PFV8104	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR
3	IVECO/BUS/ 10-190E	2021/2021	QYV7F32	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4389	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR
5	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4079	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR

#### 4. VALOR DE INDENIZAÇÃO

4.1. Os seguros dos veículos constantes da relação acima devem, obrigatoriamente, possuir as seguinte cobertura:

**A) Casco** - cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo 100% (cem por cento) do valor de tabela FIPE;

#### 5. DA COTAÇÃO

5.1. A cotação deverá ser apresentada nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ VERSÃO	ANO DE FABRICAÇÃO /ANO MODELO	QUANT.	VALOR PRATICADO PELO MERCADO
1					
2					
VALOR TOTAL:					

5.2. A Cotação de Preços deverá conter valores expressos em real.

5.3. Deverá constar na cotação a assinatura do representante da empresa legalmente estabelecida;

5.4. A cotação deve apresentar os dados relacionados ao fornecedor, tais como a sociedade empresarial, assim como nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e e-mail;

5.5. A Cotação de preço deverá ser encaminhada no e-mail indicado no Preâmbulo do Chamamento: [dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br).



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**6. DO FORO**

**6.1.** É eleito o Foro de Jaboatão dos Guararapes para dirimir os litígios que decorrerem da execução oriunda desta contratação, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro 2025.

**Ricardo Campos de Santana**  
Gerente Administrativo  
Matrícula: 4.0910349

**Natália Pereira Machado de Lucena**  
Responsável pelo Termo de Referência, Anteprojeto,  
Projeto Básico ou Executivo da SME  
Assessora Técnica 2  
Matrícula: 4.0913541.5



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO I**

DESCRIÇÃO				
<b>Cobertura Valor da Indenização</b>				
<b>Casco</b> - cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo. 100% (cem por cento) do valor praticado pelo mercado (Valor Determinado).				
Nº	MARCA/MODELO /VERSÃO	ANO DE FABRICAÇÃO /ANO MODELO	PLACA	ESPÉCIE/TIPO
1	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4409	PASSAGEIRO/ ÔNIBUS ESCOLAR
2	VW/15.190/EOD. E.S.ORE	2012/2012	PFV8104	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR
3	IVECO/BUS/ 10- 190E	2021/2021	QYV7F32	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR
4	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4389	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR
5	M. BENZ/OF /1519 R.ORE	2017/2017	PEA4079	PASSAGEIRO /ÔNIBUS ESCOLAR